



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

DECRETO Nº 597, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Delega competência ao servidor **Laudecir de Castilhos** para exercer atribuições inerentes as responsabilidades de Fiscal de Contrato da Secretária Municipal de Educação - SEMED e dá outras providências.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica delegado competência ao servidor **Laudecir de Castilhos**, matrícula nº 201171, para exercer atribuições inerentes a responsabilidade de Fiscal dos Contratos do Processo Administrativo nº 1638/2021, com o Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de substituição do telhado, troca de janelas e rede elétrica de 03(três) salas de aula da Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmãs Juliana e Alini dos Santos Marcos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 27 de Outubro de 2021.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO

Prefeita Municipal

ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO

Sec. Municipal de Educação

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 27/10/2021 às 14:55, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 27/10/2021 às 15:30, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **184208** e o código verificador **B6690193**.

Docto ID: 184208 v1